



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
GABINETE DO PREFEITO
"O FUTURO DEPENDE DE NÓS"

LEI Nº 611/2007

Corguinho-MS, 31 de Agosto de 2007.

"Dispõe sobre a nomeação de Rua no Distrito de Taboco e dá outras providências".

DALTON DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal de Corguinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA** a atual via pública identificada pela Matrícula 165, lote 02, originada do desmembramento da Quadra 25 do Distrito de Taboco neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


DALTON DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal